

CMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



1616
06 01 2011
[Handwritten signature]

LEI Nº 1.616 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A INSCREVER-SE NO PROJETO DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO – ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Araruama a registrar-se no Projeto de Educação e Segurança no Trânsito – Escolas de Ensino Médio, obedecendo a resolução CONTRAN nº 120 de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 2º. O procedimento de inscrição no referido projeto ficará sob a responsabilidade conjunta da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Transportes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2010

[Handwritten signature]
André Luiz Mônica e Silva
Prefeito